



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

**-GABINETE DA PRESIDÊNCIA -**

## **PORTARIA Nº 006/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.**

**JOSÉ ROBERTO ESTEVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso II do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei nº 1.360 de 20 de Novembro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º- Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do emprego de encarregado de Serviços Gerais, ao servidor Ednilson Ferreira Tomaz, pelo exercício da função de Agente de Controle Interno e Responsável pelo Patrimônio.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EM, 15 DE JANEIRO DE 2015**

**José Roberto Esteves**  
Presidente